



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA nº 007.2023 da TOMADA DE PREÇOS nº 001.2023

Por este instrumento particular de Aditivo ao Contrato, de um lado o **Município de São Francisco de Assis-RS**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ nº 87.896.882/0001-01**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **VASCO HENRIQUE ASAMBUJA DE CARVALHO**, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MARCOS PAULO LANÇANOVA MOREIRA**, **CNPJ nº 46.707.571/0001-61**, com sede na Rua 13 de Janeiro, Bairro Centro, nesta cidade, **email: eng.marcosplm@gmail.com** a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente aditivo ao Contrato, adstrito à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023** pelo qual se obrigam ao cumprimento das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

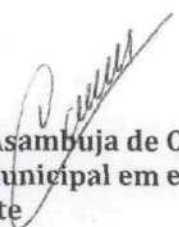
Com base no inc. II e §1º do art. 65 a Lei 8.666/93 e da Tomada de Preços nº001/2023 firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado anteriormente, em decorrência de solicitação e justificativo, inclusas, encaminhado pelo do Setor de Projetos, desta Prefeitura Municipal.

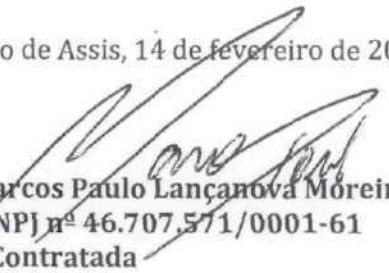
CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo ao contrato terá um acréscimo, conforme Planilha, no valor de **86.373,93 (oitenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e três centavos)** para a conclusão do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA.

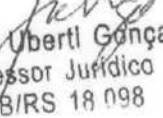
E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, depois de ter sido o Aditivo lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 14 de fevereiro de 2024.


Vasco H. Asambuja de Carvalho
Prefeito Municipal em exercício
Contratante


Marcos Paulo Lançanova Moreira
CNPJ nº 46.707.571/0001-61
Contratada

Visto:


José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098

